



EDITAL Nº 01, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – PREVID em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, tendo em vista o contrato celebrado com a Super Estágios faz saber que será realizado Processo Seletivo Online destinado ao preenchimento de vagas no Programa de Estágio, para ingresso de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de ensino médio e ensino superior, o qual se regerá de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital.

INSTRUÇÕES:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Agente de Integração Super Estágios Ltda, obedecidas às regras deste Edital.
- 1.2. O processo seletivo público é regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora e Examinadora, através da Super Estágios.
- 1.3. O processo seletivo público destina-se ao provimento de **vagas de estágio** para atendimento das áreas da PREVID, conforme este Edital e **cadastro de reserva de vagas**, observando-se o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.
- 1.4. O processo seletivo tem **validade de 01 (um) ano**, a contar da data da divulgação da homologação do resultado final, após o julgamento dos recursos, podendo ser prorrogado a critério da PREVID, por igual período.
- 1.5. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da PREVID Dourados-MS, em unidades compatíveis com seu tipo de formação acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos adquiridos.
- 1.6. Para participar do programa de estágio da PREVID, deverá ser observada a Lei nº 11.788/2008, Contrato 010/2022/PREVID, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022/PREVID e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.
- 1.7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a PREVID, nem com a Super Estágios, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre

- o Estudante, a Instituição de Ensino e Concedente de Estágios, emitido pelo Agente de Integração Super Estágios.
- 1.8. Os estagiários receberão a título de bolsa auxílio, a importância mensal de **R\$1.037,74 para estudantes do ensino superior e médio regular/Profissionalizante**. O estagiário receberá auxílio transporte no valor de **R\$62,26 mensalmente**. O valor do auxílio transporte será pago por dia útil estagiado **presencialmente**, não fazendo jus ao auxílio durante a realização da atividade não presencial.
- 1.8.1. O estagiário faz jus à bolsa auxílio, auxílio transporte e o seguro contra acidentes pessoais conforme determina a Lei 11.788/2008.
- 1.9. Aduração do estágio **não poderá exceder 2 (dois) anos**.
- 1.10 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01(um) ano, um período de recesso remunerado de 30(trinta) dias por ano estagiado.
- 1.11 No caso de desligamento do estagiário, o pagamento da bolsa e do auxílio transporte será proporcional aos dias estagiados, com os descontos devidos, acrescido da indenização de período de recesso remunerado não gozado.
- 1.12 A jornada diária do estágio será de **06(seis) horas diárias, sendo 30 (trinta) horas semanais**, em horário a ser previamente estabelecido de comum acordo com o gestor da unidade onde se verificar o estágio e respeitado o turno escolar do estudante.
- 1.13 Não poderão participar do processo seletivo para a realização de estágio não obrigatório:
- 1.13.1 O ocupante de cargo, emprego ou função vinculado aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- 1.13.2 O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- 1.13.3 O titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- 1.13.4 O servidor da PREVID e da Prefeitura Municipal de Dourados.
- 1.14 Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.
- 1.15 Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
- 1.16 Os anexos deste Edital têm os seguintes conteúdos:
- Anexo I – Conteúdo Programático
 - Anexo II – Cronograma

- Anexo III – Formulário para Interposição de Recursos

2. VAGAS E PRÉ REQUISITOS:

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados e com frequência no **ensino médio regular e profissionalizante**, devendo comprovar, à época do início do estágio, estar cursando no máximo o 2º ano e ter completado 16 (dezesesseis) anos de idade.
- 2.2. Para nível superior, poderão participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados e com frequência em curso de graduação em **Administração, Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Cursos Relacionados a Tecnologia da Informação**.
- 2.3. Os estudantes deverão comprovar, para os cursos anuais, com duração de 4 anos, à época do início do estágio, estar cursando pelo menos o 1º (primeiro) ano e no máximo o 3º (terceiro) ano. Nos cursos com duração de 5 anos, estar cursando, à época do início do estágio, pelo menos o 1º (primeiro) ano e no máximo o 4º (quarto) ano.
- 2.4. Os estudantes deverão comprovar para os cursos semestrais, com duração de 8 semestres, à época do início do estágio, estar cursando pelo menos o 1º (primeiro) semestre e no máximo o 6º (sexto). Nos cursos com duração de 10 semestres estar cursando, à época do início do estágio, pelo menos o 1º (primeiro) semestre e no máximo o 8º (oitavo) semestre.
- 2.5. Aos candidatos com deficiência serão reservados **10% (dez por cento)** do total de vagas de estágio, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades da PREVID, em obediência ao art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
 - 2.5.1. O interessado deverá **signalizar em seu perfil** (painel do estudante) na página da Super Estágios que deseja concorrer como cotista no ato da inscrição e anexar, à documentação o **laudo médico detalhado**, com validade máxima de 12 (doze) meses antes do término das inscrições. Neste laudo deve constar expressamente qual deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.
 - 2.5.2. Na falta do relatório médico ou não contendo as informações acima indicadas o candidato poderá concorrer na ampla concorrência, sendo eliminado da lista específica.

- 2.5.3. Em caso de necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, o candidato deverá requerê-lo por e-mail para super.ms@superestagios.com.br, **no ato da sua inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para sua realização.**
- 2.5.4. O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial ampliada ou da leitura de sua prova, poderá efetuar zoom na página da prova.
- 2.5.5. A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.5.6. Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.
- 2.5.7. O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência terá seu nome publicado em lista específica e em lista geral de classificação.
- 2.5.8. As convocações dos candidatos com deficiência obedecerão aos seguintes critérios
- 2.5.8.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será o 5º (quinto) convocado para ocupar a vaga de estágio aberta na cidade para a qual se inscreveu.
- 2.5.8.2. Os demais candidatos com deficiência serão convocados em intervalos de 10 (dez) posições, de modo que o segundo colocado seja o 15º (décimo quinto) convocado, o terceiro colocado seja o 25º (vigésimo quinto) convocado e assim sucessivamente.
- 2.5. A duração do estágio dar-se-á pelo prazo mínimo de 01 (um) ano e pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, improrrogáveis, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, conforme a ressalva do Art. 11 da Lei nº 11.788/2008.
- 2.6. Somente serão aceitos estudantes dos cursos que estejam relacionados diretamente com as atividades das Unidades da PREVID onde são ofertadas as oportunidades de estágio.
- 2.7. A realização de estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, aplica-se a estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no Brasil, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme art. 4º da Lei nº 11.788/2008.
- 2.8. É obrigatório ao estudante anexar **no ato da convocação** a declaração de matrícula e frequência regular em curso de ensino superior ou médio, que sejam vinculados às redes de

ensino reconhecidas pelo MEC.

2.8.1. Deverá constar expressamente no documento o período que o candidato está cursando, em conformidade com este Edital. Caso não constem essas informações, o documento não será validado, podendo ser eliminado.

2.8.2. Os documentos citados deverão ser atualizados e ter sido emitidos nos últimos 30 (trinta) dias.

3. CURSOS E LOCAL DE ESTÁGIO

3.1. O processo seletivo irá selecionar candidatos para os seguintes cursos:

Áreas	Cursos
Jurídica	Direito
Administrativa e Afins.	Ensino Médio Regular/ Profissionalizante
Administrativa e Afins.	Ciências Econômicas Ciências Contábeis Administração
Área de TI e Afins	Curso superior relacionado à área de Tecnologia da Informação

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas somente pelo site da SUPER ESTÁGIOS www.superestagios.com.br, iniciando no dia 30/08/2022 às 9:00h (horário de Brasília) ininterruptamente até 15/09/2022, às 23h59 (horário de Brasília)

4.1.1. As dúvidas serão dirimidas pelo e-mail super.ms@superestagios.com.br.

4.2. São condições para inscrição do candidato:

4.2.1. Preencher os requisitos de que trata o item 2. do presente Edital;

4.2.2. Conhecer e estar de acordo com todas as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio da PREVID.

4.3. A inscrição no processo Seletivo, através do portal da Super Estágios, implica o pleno conhecimento e aceite, pelo candidato, do Edital e de toda a legislação vigente que rege o Programa de Estágio da PREVID.

4.4. Possíveis alterações somente poderão ser feitas até o deferimento da inscrição. Uma vez deferida, não será permitida qualquer alteração.

4.5. Após a verificação de conformidade da inscrição com todos os requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato receberá um e-mail da SUPER ESTÁGIOS de deferimento da inscrição que estará disponível no painel do estudante no portal da SUPER ESTÁGIOS.

4.6. O deferimento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato até a realização da prova.

4.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive os contatos de telefone e e-mail. Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, a inscrição será indeferida, independentemente da fase em que este se encontre.

4.8. A PREVID e a SUPER ESTÁGIOS não se responsabilizarão por inscrição não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados do e-mail ou de seus anexos ou a impressão dos documentos.

4.9. É de **inteira e exclusiva responsabilidade do candidato** o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.

5. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**.

5.2. Até 01 (um) dia antes da data da prova, a Super Estágios enviará ao candidato um aviso, por e-mail, sobre o procedimento de acesso para a realização da prova.

5.3. No início do teste, o candidato deverá DECLARAR, via portal da Super Estágios, que é ele quem realizará a prova e que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação.

- 5.4. O ambiente virtual da prova estará disponível para o candidato no dia **22/09/2022 a partir das 8:00h, para a sua realização até as 17:00h (horário local de MS).**
- 5.5. O candidato terá **2 (dois) minutos** para responder e salvar cada questão.
- 5.6. Ao acessar a prova online, o candidato apenas poderá sair da página (desconectar) após a conclusão de todas as questões.
- 5.7. A desconexão por qualquer motivo acarretará na perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada e sua resposta será nula, sem direito a substituição da questão.
- 5.8. Após a conclusão das questões ou término do tempo previsto, a prova **não poderá mais ser acessada.**
- 5.9. Realizada e deferida a inscrição no site da Super Estágios para a vaga que deseja concorrer, o candidato estará apto a realizar a prova online, que deverá ser concluída no decorrer do período descrito no item 5.4.
- 5.9.1. Não serão aplicadas provas em data ou horários diferentes do estabelecido neste edital. Às 17:00h a prova será **automaticamente finalizada** e não serão computadas as questões não respondidas.
- 5.10. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material. Durante a prova o candidato poderá utilizar apenas um dispositivo eletrônico para acessar a prova e a página eletrônica da Super Estágios. São vedadas a comunicação entre candidatos ou terceiros e a utilização de aparelhos eletrônicos para fins de consulta (telefone celular, etc).
- 5.11. Caso o candidato acesse outra página/site durante a realização da prova, haverá desconexão na transmissão de dados e o candidato deverá realizar novo acesso. Nesse caso, será observado o disposto no item 5.8 deste Edital.
- 5.12. O candidato que não tiver dispositivo eletrônico para a realização da prova deverá, no dia da inscrição no certame, comunicar por e-mail (super.ms@superestagios.com.br) à Super Estágios, que avaliará a situação e auxiliará o candidato.
- 5.13. O candidato que não realizar a prova *online* ou realizá-la em desconformidade com este edital **será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

- 5.14. Os candidatos que não realizarem ou realizarem de forma incompleta ou extemporânea uma ou mais etapas do processo de seleção, serão automaticamente eliminados.
- 5.15. O processo seletivo de estagiários do **ensino médio** constará de prova composta de 30 (trinta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:
- 10 (dez) de Língua Portuguesa;
 - 05 (cinco) de Raciocínio Lógico-Matemático;
 - 05 (cinco) de Conhecimentos Básicos de Informática;
 - 10 (dez) de Conhecimentos Gerais;
- 5.16. Cada questão valerá 01 (um) ponto, sendo que a prova de ensino médio valerá 30 (trinta) pontos.
- 5.17. O processo seletivo de estagiários de **ensino superior** constará de prova composta de 30 (trinta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:
- 10 (dez) de Língua Portuguesa;
 - 05 (cinco) de Raciocínio Lógico-matemático;
 - 05 (cinco) de Conhecimentos Básicos de informática
 - 10 (dez) de Conhecimentos Específicos.
- 5.18. Cada questão de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico-matemático e Conhecimentos Gerais valerá 01 (um) ponto e cada questão de Conhecimentos Específicos valerá 02 (dois) pontos, sendo que a prova de ensino superior valerá 40 (quarenta) pontos.
- 5.19. O gabarito será divulgado no painel do estudante no portal da Super Estágios e os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.
- 5.20. Após análise dos recursos o resultado final será divulgado no portal www.superestagios.com.br
- 5.21. A homologação do Processo Seletivo se dará com resultado final.

6.0. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:

- 6.1. A divulgação do resultado final será por curso, por ordem de classificação decrescente de notas, em listas separadas por localidade de opção para a realização do estágio.
- 6.2. Será eliminado o candidato a estágio que não atingir, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total das questões ou que zerar alguma das matérias.
- 6.3. Apurada a nota final serão usados os seguintes critérios de desempate, pela seguinte ordem:
 - Para os candidatos de ensino médio, maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - Para os candidatos de ensino superior, maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - 2º critério para todos os candidatos, maior idade.

7. RECURSOS

- 7.1. Os prazos para a interposição de recursos estão estabelecidos no cronograma do Anexo II deste Edital.
- 7.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações do gabarito serão respondidas **por e-mail**, contendo resposta individual a cada candidato, e as alterações no gabarito divulgadas no portal da Super Estágios.
- 7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 7.4. Se o exame de recursos resultar em anulação de uma questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, whatsapp ou ainda **fora do prazo**.
- 7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 7.7. A Super Estágios não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.8. Os recursos devem ser enviados **exclusivamente por e-mail**, conforme formulário contido no Anexo III, para o seguinte endereço: super.ms@superestagios.com.br

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O gabarito será divulgado no **painel do estudante no portal da Super Estágios** e os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

8.2. Após análise dos recursos de que tratam o Capítulo 7, o resultado final do processo seletivo será divulgado no referido portal.

9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS, ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO

9.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final que será por curso de opção do candidato para a realização do estágio.

9.2. A convocação pela Super Estágios será realizada por e-mail, ou WhatsApp ou telefone, devendo o estudante manter seu cadastro no portal da Super Estágios **atualizado**. O estudante é responsável por todas as informações de contato contidas em seu cadastro na Super Estágios.

9.3. O candidato convocado deverá responder por escrito o interesse ou não pela vaga a ser preenchida, no prazo de 48 horas, a contar do horário do envio do e-mail de convocação.

9.4. Caso não haja resposta à convocação, considerar-se-á o candidato reclassificado para o final da lista, podendo ser convocado apenas uma segunda vez.

9.5. Não manifestando interesse na segunda convocação, nos termos do item 9.3, o candidato será desclassificado.

9.6. A data de início no estágio será definida PREVID.

9.7. Os estudantes convocados deverão apresentar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da data da convocação prevista no item 9.3, os seguintes documentos, **sem exceção**:

- Cédula de identidade (RG);
- Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF);
- Comprovante e/ou Declaração de matrícula oficial expedida em no máximo 30 (trinta) dias pela Instituição de Ensino, informando a série e/ou semestre do curso em que o candidato se encontra regularmente matriculado comprovando situação escolar.

9.8 Para emissão do Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar a documentação exigida de acordo com todas as exigências do item 9.7 deste Edital.

9.9 O Termo de Compromisso de Estágio, a ser disponibilizado ao candidato no portal da Super Estágios, deverá ser assinado pelo estudante, pela instituição de ensino e pela concedente, e, no caso de menor de idade, é necessária a assinatura do representante legal.

9.10 O estudante terá o prazo de 06 (seis) dias úteis após a disponibilização do Termo de Compromisso de Estágio para iniciar o estágio, podendo fazê-lo somente após colhidas todas as assinaturas exigidas no item 9.9 e anexado o Termo de Compromisso no portal da Super Estágios. Outros documentos que se tornarem necessários poderão ser exigidos posteriormente, devendo ser entregues pelo candidato no prazo estabelecido.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital e na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

10.2. A aprovação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de convocação para preencher uma vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo, observada ainda a conveniência da PREVID.

10.3. A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágios livres.

10.4. Caso aprovado, o candidato deverá manter atualizados seu endereço de e-mail e telefone junto a Super Estágios, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora deste Processo Seletivo Público da Super Estágios, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação do candidato.

10.6. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Super Estágios por meio do e-mail super.ms@superestagios.com.br.

Campo Grande, 29 de Agosto de 2022.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR (CONHECIMENTOS BÁSICOS)

Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos; Textualidade e estilo; Norma culta e variantes; Coesão e coerência; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Fonética e fonologia: ortografia, acentuação gráfica, crase; Morfologia: classes de palavras e suas flexões; Sintaxe: pontuação, concordância e regência verbal e nominal, colocação pronominal; Correspondência administrativa: Declaração, Requerimento, Memorando, Ofício, Portaria, Relatório, Ata e demais tipos de comunicação administrativa.

Raciocínio-Lógico-Matemático:

Números inteiros e racionais: operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); Expressões numéricas; Múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e proporção; Regra de Três; Porcentagem; Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações problema.

Conhecimentos Gerais:

Conceitos: Estado e Nação, Constituição, Democracia e Cidadania; Brasil: forma, regime e níveis de governo, sistema político e a divisão de Poderes; Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais; Assuntos de interesse geral, nacional ou internacional, amplamente veiculados nos últimos 12 meses pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local. Constituição Federal de 1988 – Dos Tribunais Regionais Federais e da Justiça Federal – arts. 106 a 110. Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus – Resolução n. 147/2011 do Conselho da Justiça Federal.

Conhecimentos Informática Básica:

Conhecimentos básicos de microinformática; internet e Intranet; Pacotes de aplicativos Suíte de escritório (Microsoft Office 2010 e superiores); noções sobre segurança na internet; segurança da informação; tipos e meios de armazenamento; conhecimentos de sistemas operacionais MS Windows (XP e 7); conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos.

ENSINO SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração:

Abordagens clássicas, burocrática e sistema de administração; Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle; Cultura organizacional; Teorias motivacionais; Princípios da administração pública e Noções de Licitação Pública: Modalidades, dispensa, inexigibilidade, pregão, contratos e compras.

Área da Informática:

Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital. **HARDWARE:** Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAID0, RAID1 e RAID5). Tipos e características de impressoras. Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção. **SUÍTES DE ESCRITÓRIO E SISTEMAS OPERACIONAIS:** Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2003: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office 3: Writer, Calc e Impress). Sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012 R2), Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V). **REDE DE COMPUTADORES:** Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN). **INTERNET:** Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (Apache e Tomcat). Conceitos de Proxy Web. **SEGURANÇA:** Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões HTTP seguras (https). **DESENVOLVIMENTO:** Noções de programação estruturada. Noções de programação orientada a objetos. Linguagens Java, SQL e UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS. Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).

Direito:

Direito Constitucional: Classificação das Constituições; Aplicabilidade das normas constitucionais; Poder constituinte; Direitos e garantias fundamentais; Tutela constitucional das liberdades; Direito de nacionalidade; Organização e separação dos poderes da República; Competência da Justiça Federal. Direito Penal e Processual Penal: Parte geral do Código Penal; Dos crimes contra a Administração Pública; Princípios do processo penal. Lei processual no tempo e no espaço. Inquérito policial. Diligências. Arquivamento. Prisão. Liberdade provisória. Ação penal. Classificação. Princípios. Condições. Justa causa. Denúncia. Queixa. Jurisdição, competência e

atribuições. Relação processual. Sujeitos. Incompatibilidade e impedimentos. Citações e intimações. Dos processos em espécie. Do processo comum. Da instrução criminal. Juizados especiais criminais. Lei nº 9.099/1995 - art. 76 a 92. Direito Civil e Processual Civil: Lei de Introdução ao Código Civil; Parte Geral do Código Civil e Teoria Geral do Processo; Atos processuais. Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo; Controle da Administração Pública (espécie, conceito e alcance); Controle legislativo; Controle judicial; Mandado de segurança; Ação popular; Ação civil pública.

Contabilidade:

CONTABILIDADE GERAL: Noções gerais. PATRIMÔNIO: equação patrimonial. situação líquida do patrimônio. Origens e aplicabilidade de recursos. Formação de Patrimônio líquido e suas variações. ESCRITURAÇÃO. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração das origens e aplicações de reservas e notas explicativas sobre demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA: Noções básicas. ORÇAMENTO PÚBLICO: Noções básicas.

Ciências Econômicas:

CONCEITOS ECONÔMICOS: Base da Economia: escassez, custo de oportunidade, análise marginal e análise positiva e normativa. BENS E SERVIÇOS: definição de serviço, definição de bens de consumo, bens de capital, bens públicos e bens privados. NOÇÕES DE MICROECONOMIA: Teoria da Oferta e da Demanda; Teoria do Equilíbrio Geral; Estrutura de Mercado: monopólio, oligopólio, concorrência perfeita e concorrência imperfeita. NOÇÕES DE MACROECONOMIA: Agentes Econômicos: empresas, famílias e governo; Oferta Agregada e Demanda Agregada; Conceitos Básicos: PIB (Produto Interno Bruto), inflação e desemprego. INTRODUÇÃO À ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO: Conceitos Básicos da Teoria das Finanças Públicas: as falhas de mercado, os objetivos da política fiscal e as funções do governo, teoria da tributação e gasto público. RECEITA, DESPESA E ORÇAMENTO PÚBLICO: conceitos básicos; NOÇÕES GERAIS DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO e LOA; CONCEITOS BÁSICOS SOBRE DÍVIDA PÚBLICA, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E SIAFI (SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA). ATUALIDADES DE ECONOMIA: Cenário Nacional e Estadual: conjuntura econômica, taxa de juros e inflação, desemprego, crescimento econômico e reformas da previdência e trabalhista.

ANEXO II – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PREVID/MS

Abertura do processo seletivo.	30/08/2022
Período de Inscrições.	30/08/2022 a 15/09/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas - Parcial	16/09/2022
Prazo de recurso das inscrições indeferidas	16/09/2022 a 18/09/2022
Resposta dos resultados dos recursos das inscrições indeferidas aos estagiários via e-mail.	19/09/2022
Envio do aviso, por e-mail, sobre o procedimento de acesso para a realização da prova e Passo a Passo da realização da Prova on-line.	20/09/2022
Aplicação das Provas – Horário: 08:00 às 16:59:59 (horário LOCAL de Mato Grosso do Sul)	22/09/2022
Publicação do gabarito da prova no painel do candidato.	23/09/2022
Prazo para Recurso contra as questões (prova/gabarito) via e-mail	23/09/2022 a 25/09/2022
Prazo Resposta dos recursos das questões (prova/gabarito) via e-mail do candidato.	26/09/2022
Divulgação do resultado final -	27/09/2022
Início das convocações.	27/09/2022
* Datas sujeitas à alterações	
* Quando houver hora, utilizar hora local.	

ANEXO III FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EU, _____, portador do RG n. _____, e
CPF n. _____, apresento **RECURSO** referente á questão abaixo, sob
as penas da Lei, e regras estabelecidas em Edital.

- Matéria:
- Número da Questão:
- Resposta Marcada pelo Candidato:
- Resposta divulgada no Gabarito:

Argumentação do recurso/solicitação do candidato:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do assistente (se menor de idade)